



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.838, DE 6 DE AGOSTO DE 2001.**

**Aprova Curso de Especialização em Ciência e Engenharia de Materiais.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer Nº 059/01), em sessão realizada no dia 29.06.2001, e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art.1º** Fica aprovado o Curso de Especialização em Ciência e Engenharia de Materiais, de responsabilidade do Centro Tecnológico, com carga horária de 375 (trezentos e setenta e cinco) horas, que tem como objetivo geral contribuir para a atualização e melhoria da qualificação dos profissionais das áreas das engenharias, com vistas à solução de problemas regionais ligados ao setor mecânico-metalúrgico; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 009174/2001-UFPA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 6 de agosto de 2001.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa